

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2023 – COREME SISNOR

A Comissão de Residência Médica - COREME do SISNOR – Sistema Integrada de Saúde do Norte do Paraná – Hospital Center Clínicas no uso de suas atribuições legais torna pública a Classificação Final do Concurso aberto através do edital 001/2023 do Concurso de Seleção Pública para o ano de 2024:

	CANDIDATO	ESPECIALIDADE	SOMA TOTAL
1	GABRIEL RODELA RODRIGUES	ANESTESIOLOGIA	54,24
2	GABRIEL BERTI CHEMELLO	ANESTESIOLOGIA	48,16
3	FERNANDA CAMARA SANTIN	ANESTESIOLOGIA	43,07
4	ANA CLAUDIA HANEL	ANESTESIOLOGIA	39,09
5	MARIO SERGIO PASSARELLO	ANESTESIOLOGIA	38,01
6	ALINE HAAG	ANESTESIOLOGIA	37,23
7	MYLENA PAZINI JACOB	ANESTESIOLOGIA	35,28
8	DECIO ROBERO ROEDES FILHO	CLINICA MÉDICA	38,00
9	MATEUS HENRIQUE A. AMICHI	CLINICA MÉDICA	43,31
10	MARIANA GARBIN	MEDICINA INTENSIVA	49,15
11	FILIPE RIBEIRO BOARETTO	MEDICINA INTENSIVA	31,20
12	GISELY ALICE FAVARETTO	RADIOLOGIA	58,00
13	JUAN MIGUELES FAE	RADIOLOGIA	48,21
14	THAIS FERRE RAINIERI	RADIOLOGIA	47,15
15	MATHEUS SANT'ANA BORTOLUZZI	RADIOLOGIA	43,16
16	JOÃO VITOR POLL BIGUELLI	RADIOLOGIA	41,23
17	JESSICA PILONETTO	RADIOLOGIA	38,23

DA MATRÍCULA

11.1 Os candidatos classificados conforme os limites de vagas nas especialidades deverão efetuar suas matrículas no **período de 09 a 12 de janeiro de 2024**, no horário das 08h 11h30min e das 13h30min às 16:30h, no seguinte endereço:

Local de matrícula SISNOR – Hospital Center Clínicas - COREME
Hospital Center Clinicas de Campo Mourão – Sala da COREME Av. Manoel Mendes, 851 - centro, Campo Mourão - PR, telefone: (44) 3016- 7070

11.2 O não comparecimento para matrícula no prazo estipulado pela COREME ou ausência de quaisquer documentos estipulados no item abaixo, implicará a desistência tácita do candidato.

11.3 Somente serão considerados com direito à vaga, os candidatos que alcançarem as maiores notas, até o limite de vagas existentes e que no ato da matrícula apresentar a seguinte documentação:

- 01 foto 3x4 (atualizada e colorida);
- Fotocópia Autenticada do Diploma (frente e verso);

- c. Fotocópia simples do CPF (Cadastro de Pessoa Física) regularizado (site da Receita Federal);
- d. Fotocópia simples da Cédula de Identidade – RG;
- e. Fotocópia simples do Título de Eleitor;
- f. Fotocópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso);
- g. Fotocópia da Cédula de identidade do Médico ou da Carteira Profissional de Médico (capa verde) expedida pelo CRM ou comprovante de inscrição;
- h. Carteira de Trabalho, (cópia simples das páginas que contém dados pessoais e informações do INSS/PIS);
- i. Fotocópia do cartão de doador de sangue ou documento que conste a tipagem sanguínea;
- j. Atestado de vacina (DT – Difteria e Tétano, Hepatite B);
- k. Fotocópia simples de comprovante de endereço atualizado;
- l. Fotocópia legível do cartão magnético de Conta Corrente, em nome do próprio residente ou comprovante contendo número da agência e conta. A Conta devendo ser, em um dos Bancos a seguir conforme orientação do Conselho Nacional de Residência Médica - CNRM: Banco Bradesco (237), Itaú (341) e Banco Santander (033).
- m. No caso de impedimento de comparecimento do candidato, poderá efetuar sua matrícula através de procuração com firma reconhecida acompanhada por cópia simples (branco e preto) do RG e do CPF do procurador. O modelo de procuração estará disponibilizado no site.

11.4 Na hipótese de restarem vagas nas diferentes especialidades, far-se-ão novas convocações, através de publicação do edital no site, registro por e-mail e contato telefônico para preenchimento destas vagas. O candidato para ocupar a vaga de desistência, terá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para efetuar sua matrícula a partir do comunicado, sob pena de perdê-la. Caso não o faça dentro do prazo estabelecido, novo suplente será convocado, seguindo-se a ordem de classificação assim procederá de maneira sucessiva até o preenchimento das vagas e tendo o mesmo prazo equivalente ao anterior para efetivar sua matrícula.

11.5 O candidato que não comparecer dentro do prazo marcado para efetivar a matrícula será considerado DESISTENTE, perdendo o direito à vaga.

11.6 O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do curso em 01 de março de 2024, iniciará o curso no dia seguinte da efetivação da matrícula.

11.7 Ao médico matriculado que tenha sido incorporado em Organização Militar das Forças Armadas por alistamento obrigatório será assegurada vaga no período seguinte da Residência Médica (Resolução CNRM 01/2005). Para tanto, deverá no ato da matrícula entregar o requerimento de trancamento de matrícula por apenas um ano, juntamente com documento de designação das Forças Armadas.

11.8 Para candidatos já matriculados em outra instituição e que tenham sido aprovados no processo seletivo da SISNOR – Hospital Center Clínicas, somente poderá ingressar no programa para o qual tenha sido aprovado, o candidato que formalizar a desistência na outra instituição, atendendo o prazo de matrícula até o dia 15 de março do ano seguinte, Resolução nº 1, de 03 de janeiro de 2017.



11.9 O candidato matriculado poderá ser remanejado para um programa de outra instituição em que tenha sido aprovada em processo seletivo até o dia 15 de março, Resolução nº 1, de 03 de janeiro de 2017, desde que solicite o Cancelamento da Matrícula.

11.10 O candidato aprovado que vier a ser matriculado estará sujeito às regras estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica.

11.11 Após o encerramento do período de matrícula, na hipótese do não preenchimento das vagas ofertadas aos candidatos classificados, a Coreme poderá publicar um novo edital com processo seletivo de vagas Remanescentes. Caso exista esta convocação para completar as vagas remanescentes, o processo seletivo deverá estar finalizado até o dia 15 de março, com a publicação da classificação final dos candidatos, Resolução nº 1, de 03 de janeiro de 2017.

11.12 Concluídos todos os requisitos para regularização da matrícula, o Residente será informado das demais formalidades, atividades e escalas relativas ao PRM

Campo Mourão, 21 dezembro de 2023.

Dr Pécisio Achoa Claudino
Coordenador COREME